

# **O VALOR DO SÍTIO HISTÓRICO DE BELÉM: PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO PARA TOMBAMENTO FEDERAL**

Alithéa Fernandes Corrêa<sup>1</sup>

## **RESUMO**

Este texto apresenta o resultado da pesquisa sobre atribuição de valor de pertinência nacional ao Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Belém, com ênfase a uma proposta de delimitação deste sítio, que definiremos como Sítio Histórico de Belém, para encaminhamento de Tombamento Federal. A abordagem está estruturada em: Diagnóstico do Sítio Histórico de Belém; Justificativa da necessidade de Tombamento Federal do Sítio; e Proposta e Considerações finais.

A realização da pesquisa se deu por ocasião do PEP - Programa de Especialização em Patrimônio, implantado em 2005 pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em parceria com a UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, sob a orientação da COPEDOC – Coordenação Geral de Pesquisa, Documentação e Referência, e foi desenvolvido na unidade da 2ªSR/IPHAN-Pará/Amapá, sob a supervisão da Superintendente Regional – Maria Dorotéa de Lima e do Arqº Philipe Sidartha Razeira.

## **INTRODUÇÃO**

### *A cidade*

Belém, capital do Estado do Pará e principal cidade da região é constituída espacialmente por dois distintos conjuntos fisiográficos representados pela área continental, ao sul da região metropolitana, e pelo conjunto insular com mais de 40 ilhas, ao norte, totalizando uma população de 1.401.305 habitantes. Sua fundação e posteriormente expansão se deu a partir, do local onde hoje se encontra o Forte do Castelo, às margens da confluência da Baía do Guajará com o Rio Guamá. O Rio Guamá é afluente do Rio Pará, por sua vez afluente do Rio Amazonas, os quais foram elementos norteadores para a ocupação do território amazônico no século XVII.<sup>2</sup> (Ver figura a seguir)

---

<sup>1</sup> Arquiteta, bolsista do Programa de Especialização em Patrimônio IPHAN/UNESCO – PEP na Unidade da 2ªSR/IPHAN-PA/AP. alitheaf@yahoo.com.br

<sup>2</sup> IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Gestão do Uso do Solo e Disfunção do Crescimento Urbano: instrumentos de planejamento e Gestão Urbana: Belém, Natal e Recife*. Caderno 2 – Parte 1/ IPEA, USP, UFPE, UFPA. Brasília: IPEA, 2001. p.36



ORTOFOTO DA CIDADE DE BELÉM. Fonte: Google Earth

Estruturada a partir de dois núcleos iniciais – *Cidade e a Campina*, que correspondem aos atuais Bairros da Cidade Velha e do Comércio e consolidada ao longo dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX, Belém apresenta hoje no seu Sítio Histórico fundador, um acervo remanescente desses quatro séculos, possibilita no local, leituras históricas, artísticas e urbanísticas, enfim, ao conjunto de elementos culturais peculiares á cidade. Nele se mantém íntegro o traçado urbano, assim como excepcionais marcos da arquitetura, que variam desde a edificação militar, o barroco jesuíta, edificação civil colonial, o neoclássico e o eclético, não esquecendo dos exemplares da arquitetura modernista, industrial e contemporânea, os quais contam a história da formação da cidade.<sup>3</sup>

Na leitura do Sítio, descentralizado o foco de sua dimensão espacial, com seus aspectos arquitetônico, urbanístico, paisagístico e até histórico, é possível estabelecer também intrinsecamente um território *simbólico*, que *concentra e reproduz práticas culturais coletivas*.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> PMB - Prefeitura Municipal de Belém. Ver *Belém: Plano Setorial de Revitalização do Centro Histórico de Belém*. PMB, UNESCO, TC/BR 1998.

<sup>4</sup> Citação de trecho relativo ao *Livro dos Lugares*, no inciso IV do 1º do artigo 1º - Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000.

Tradicionalmente o caráter do núcleo histórico de Belém, destaca-se pela função Comercial, sendo que dividido com funções administrativas de serviços especializados. O Centro Comercial de Belém ainda é visualizado com a área mais ativa da cidade, sobressaindo à dimensão local.

Considerando o processo de expansão urbana de Belém paralelamente aos ciclos de desenvolvimento econômico da região, pode-se destacar que o período de apogeu do ciclo da borracha (1870-1912) foi o momento de maior destaque no fortalecimento econômico da região e conseqüentemente no processo de produção do espaço da cidade.<sup>5</sup>

Aproximadamente até a década de 1960, Belém assegurava uma posição de destaque dentro do panorama econômico regional. Devido às características geográficas da região, todo fluxo de entrada e saída para Amazônia passava por Belém. Isso proporcionou a cidade *“melhores condições para alocação de equipamentos prestadores de serviços especializados ou não, gerando concomitantemente, um processo de circulação de renda na comunidade e o obvio acesso as novas melhores oportunidades de trabalho”*<sup>6</sup>

Com o declínio econômico do período da borracha, pouco se esperava da cidade, mas o desenvolvimento da malha urbana passa a atingir uma considerável extensão até os Limites da Primeira Léguas Patrimonial, que equivale a uma légua de extensão outorgada pela Coroa para a Câmara de Belém, no início do século XVII. A intensificação no crescimento espacial da cidade acarretou o adensamento das áreas centrais mais consolidadas, incorporou à estrutura da cidade as áreas consideradas de baixadas, e expande o crescimento urbano além do cinturão institucional, e dá início ao processo de verticalização na área mais central da cidade.

A primeira tentativa de regulamentar a verticalização foi em 1956, através da lei nº3.450. Naquele momento a lei visava incentivar a verticalização em avenidas que continuem o sítio histórico de Belém, mas como as avenidas apresentavam edificações bem preservadas e atendiam plenamente ao uso comercial a que se destinavam, não fazia sentido investir tanto como demandava a lei numa área que já se apresentava bem estruturada, com isso ela se mostrou inadequada.

---

<sup>5</sup> IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Gestão do Uso do Solo e Disfunção do Crescimento Urbano: instrumentos de planejamento e Gestão Urbana: Belém, Natal e Recife. Caderno 2 – Parte 1/ IPEA, USP, UFPE, UFPA. Brasília: IPEA, 2001. p.37

<sup>6</sup> Idem. p.36 Citação do trabalho realizado em 1975, pelos arquitetos José Freire da Silva e Jorge Derenje.

Neste contexto começam a aparecer alguns setores voltados para a preservação em Belém. É criada a Lei estadual 4.8855 em 1979, que regulamentava o processo de tombamento a nível estadual, porém em um dos seus artigos proibia o tombamento dos imóveis particulares, deixando a incumbência ao nível federal.<sup>7</sup> Essa lei foi substituída pela Lei nº 5.629/90, que dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, natural e cultural do estado do Pará, e que é aplicada até os dias atuais, pelo DPHAC, da Secretária de Cultura do Estado do Pará. Sua área de atuação restringe apenas ao bem tombado e sua área de entorno definida a partir de um raio de cem metros da fase do bem. (ver mapa 01 em anexo)

A participação do Poder Público Municipal na proteção do patrimônio inicia ao instituir na sua Lei de Desenvolvimento Urbano – LDU nº 7.401, de 20/01/1988,<sup>8</sup> uma delimitação do Centro Histórico de Belém, mas observa a necessidade de criar uma regulamentação específica para os imóveis de valor histórico para assegurar sua preservação, estipula que os imóveis não deveriam sofrer modificações externas e interna sem autorização previa do poder público municipal, e proíbe a demolição, com exceção nos casos onde haja risco à segurança pública.

A partir da década de 1990 as atividades no centro comercial – antiga Campina, são enfraquecidas em decorrência a implantação de um *shopping center* na sua proximidade, o que provocou um considerável esvaziamento e fechamento de diversas casas comerciais. Para a implantação do Shopping foi realizada a demolição de diversos imóveis de interesse à preservação; dinamizando no entorno a transformação dos imóveis de uso residencial em comercial, e a utilização dos terrenos vazios e abandonados ao uso de estacionamento. Além do que intensificou o tráfego de transporte urbano centro da cidade.

Diante dos acontecimentos desta época, no intuito de resguardar a área antiga da cidade, o poder municipal através da Lei Orgânica do Município de Belém – Constituição municipal de 30/03/1990, “*tombou toda a área correspondente aos dois núcleos originais, a Cidade e a Campina, que corresponde às áreas efetivamente ocupadas de Belém durante os séculos XVII e XVIII, até sua expansão pela além desses limites no século XIX*”<sup>9</sup> e a denominou de Centro Histórico de Belém. (ver mapa 01 em anexo)

---

<sup>7</sup> Pesquisa Historia: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. INBI/SU: IPHAN, 2003. p.81

<sup>8</sup> O LDU – Lei de Desenvolvimento Urbano nº 7.401, 20/01/88 é uma das primeiras leis municipais que dispôs sobre as diretrizes de estruturação espacial da região metropolitana de Belém .

<sup>9</sup> Pesquisa Historia: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. INBI/SU: IPHAN, 2003. p.79

Em seguida, no ano de 1993, através do Plano Diretor de Belém foi definido um entorno imediato para ele, mas só em 1994 o Centro Histórico ganha uma lei específica, a de nº 7.709/1994, assumindo entre outras coisas a proibição do parcelamento do solo urbano, o remembramento e desmembramento dos lotes e estabelece índices ocupacionais menores aos que vinham sendo praticados na área.

Essa lei nº 7.709/94 na época foi considerada muito avançada para sua implantação, mas tornou-se o instrumento mais eficaz em Belém, pois desmotivou a demolição ao estabelecer índices de ocupação menores que os da LDU, para os lotes localizados no centro histórico e seu entorno, por ocasião de substituição de construções antigas,<sup>10</sup> mas apesar de ainda representar a atual legislação municipal de preservação, aplicação pelo Departamento de Patrimônio Histórico – DEPH, da Fundação Cultural do Município de Belém, ela apresenta questões a serem repensadas, pois apresenta inúmeras falhas e incompatibilidade à preservação do patrimônio, o que dificulta o seu cumprimento com eficácia.

As preocupações a nível federal com a preservação de monumentos históricos de Belém são iniciadas na década de 1940, quando foram tombadas uma série de Igrejas com o começo das atividades do então recém criado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, em 1936.<sup>11</sup>

Observa-se nos processos dos bens tombados em Belém nessa década de 40, que poucos estudos foram realizados para subsidiar as análises, apenas por pressentir a necessidade de preservar o acervo religioso que retratavam o período colonial. Evidenciava-se também o foco no monumental, e assim tombava-se em Monumento Nacional por seus valores em si, independente de sua relação com a vizinhança que assumia então um papel secundário.

Com o SPHAN, órgão da Administração Pública Federal, o Brasil inicia efetivamente sua atuação na construção e preservação de seu patrimônio histórico e artístico nacional, no entanto, somente com o decreto-lei nº25 de 30 de novembro de 1937, que regulamenta a proteção dos bens culturais pelo Estado no Brasil. Transcrevo um trecho do artigo *A prática Institucional como meio de aprendizado* (NAKUMA, MENDONÇA e PEREIRA-2005) que fala um pouco dos promotores da preservação:

---

<sup>10</sup> IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Gestão do Uso do Solo e Disfunção do Crescimento Urbano: instrumentos de planejamento e Gestão Urbana: Belém, Natal e Recife. Caderno 2 – Parte 1/ IPEA, USP, UFPE, UFPA. Brasília: IPEA, 2001. p.51

<sup>11</sup> Pesquisa História: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. INBI/SU: IPHAN, 2003. p.79

“ Foram portanto as preocupações de intelectuais modernistas<sup>12</sup> com as perdas irreparáveis dos monumentos e obras de arte de ‘valor excepcional’ que o assunto preservação do patrimônio nacional passou a ser discutido e pensado de forma mais sistemática com a participação efetiva do Estado no referido assunto. A criação do instituto possibilitou o exercício de preservar e fiscalizar, visto que o mesmo goza de poderes e atributos legais que lhe foram incumbidos. A esses importantes nomes de intelectuais que contribuíram para o que hoje tentamos dar continuidade ressaltamos então Lúcio Costa, Carlos Drummond de Andrade e Mário de Andrade, dentre outros. Estes, a maioria arquitetos, elaboraram o conceito de patrimônio que se tornou hegemônico no Brasil e foi adotado pelo Estado. Dentro desta concepção, os modernistas buscavam a construção de uma identidade nacional, de tal sorte que as cidades coloniais mineiras se tornaram o eixo principal e norteador da prática de tombamento.<sup>13</sup> O conceito de patrimônio cultural da época restringia-se quase que exclusivamente aos valores estéticos, visível através da grande massa de tombamentos de bens imóveis, especialmente de arquitetura religiosa e/ou ligados ao período colonial – a chamada arquitetura em pedra e cal.”<sup>14</sup>

A partir da publicação da Recomendação de Paris em 1962 e posteriormente com a Carta de Veneza, em 1964, os técnicos da área da preservação passam a adotar os conceitos de preservação da paisagem e de sítios históricos, pois, até então eram apenas adotados no país os conceitos da preservação dos monumentos e de fragmentos urbanos.

Percebemos bem estes conceitos aplicados nos tombamentos realizados para Belém até metade da década de 1960, pois ainda os tombamentos eram apenas para os imóveis de caráter monumental, como as demais Igrejas, depois o Forte do Castelo, Teatro da Paz e Cemitério da Soledade. Apenas em 1964 foi realizado o tombamento em Conjunto da Praça Frei Caetano Brandão, mas verificando o parecer no seu processo de tombamento<sup>15</sup>, nota-se que se enfatiza bem a preocupação de consumir o tombamento do conjunto apenas os *monumentos bastante significativos*, quanto a demais edificações adulteradas, descaracterizadas na vizinhança não foram consideradas. Logo em seguida outros conjuntos foram sendo tombados – Complexo do Ver-O-Peso (1977), da Av. Gov. Jose Malcher (1985) e da Av. Nazaré (1985). A partir daí mais nenhum tombamento em Conjunto foi realizado.

---

<sup>12</sup> O modernismo no Brasil tem como marco simbólico a Semana de Arte Moderna, realizada em São Paulo, no ano de 1922, considerada um divisor de águas na história da cultura brasileira. O evento - organizado por um grupo de intelectuais e artistas por ocasião do Centenário da Independência - declara o rompimento com o tradicionalismo cultural associado às correntes literárias e artísticas anteriores: o parnasianismo, o simbolismo e a arte acadêmica. A defesa de um novo ponto de vista estético e o compromisso com a independência cultural do país fazem do modernismo sinônimo de "estilo novo", diretamente associado à produção realizada sob a influência de 1922.

<sup>13</sup> Exemplos de tombamento ocorridos na época: Ouro Preto, Diamantina, Mariana, Congonhas, São João Del Rei e Tiradentes.

<sup>14</sup> NAKAMUTA, Adriana, MENDONÇA, Guilherme, PEREIRA, Julia. *A pratica Institucional como meio de Aprendizado*. 2005

<sup>15</sup> Arquivo Noronha Santos. Processo de Tombamento do Complexo da Praça Frei Caetano Brandão. Belém,Pará. Nº do Processo 0739-T-64

Em 1979 foi instalada em Belém a 1ª Diretoria Regional do SPHAN, responsável pela preservação, proteção, fiscalização, promoção, estudo e pesquisa do patrimônio cultural do norte do País. Por volta do final da década de 80 são subdivididas duas Coordenadorias para atuar na região norte, em Belém ficou a sede da 2ª CR, hoje denominada de SR - Superintendência Regional do IPHAN – Instituto de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com atuação apenas para o estado do Pará e Amapá.

É importante ressaltar que durante a década de 1980 vários pedidos foram apresentados para o Tombamento Nacional de outros Conjuntos na cidade de Belém, na tentativa de abranger outras áreas de excepcional relevância, assim como também foram propostas definições de entorno de alguns monumentos para complementar a proteção anteriormente adotada. Mas naquela época foram questionados, pois havia restrições, os conjuntos apresentavam grande quantidade de imóveis com suas características adulteradas, prevalecendo as características estilísticas, ou faltam complementações de informações. Os processos dessa época não foram aprovados e/ou concluídos.

A atuação da 2ªSR/IPHAN hoje no Sítio Histórico de Belém delimita-se apenas a mancha resultante da sobreposição das áreas de entorno dos seus bens tombados. Para a composição da área de entorno foram consideradas as quadras adjacentes à do Bem tombado. Nesta mancha somam-se, tombados pela União, 12 imóveis isolados de excepcional valor e 4 conjuntos arquitetônicos, urbanístico e/ou paisagísticos. (ver mapa 01 em anexo)

O cenário do Sítio Histórico de Belém hoje constitui de uma grande área que continua sendo vital à cidade, com isso sofre com o fluxo de transporte urbano circulando na área, pois todas as linhas da cidade convergem para lá. Caracterizada por diversos usos, concentrando-se perceptivelmente por zonas de comércio e serviços, e usos institucionais e militares bem delimitados próximo à praça Felipe Patroni (bairro da Campina), a área é alvo de diversas descaracterizações nos imóveis, poluição visual, comércio informal, assim como tem sido constante os casos de remembramentos e desmembramentos dos lotes.

O uso habitacional unifamiliar prevalece na Cidade Velha, exceto para faixa às margens da baía do Guamá, onde estão centrados alguns trapiches para atracação de barcos. Esta área é de grande importância, apesar da abertura das rodovias, ela ainda se mantém ativa oferecendo o

transporte fluvial no abastecimento da cidade de produtos vindo das ilhas próximas, essa atividade contribui para a sustentabilidade do bairro da Cidade Velha.

Recentemente foram aprovados pela Câmara Municipal de Belém, dois projetos de Leis (nº042/2005, e o nº071/2005) que atingem diretamente o Sítio Histórico de Belém. Considerado de caráter casuístico, pois os procedimentos frente para as aprovações dos projetos em questão, não tiveram previamente a consulta dos órgãos legalmente responsáveis pela preservação do patrimônio cultural (IPHAN – DPHAC/SECULT – DEPH/FUMBEL) e muito menos vieram acompanhados de estudos urbanísticos que os embasassem.

A proposta da Lei nº042/2005 altera o gabarito máximo estabelecido pela Lei Municipal 7.709/94, na área do Centro Histórico e entorno. Um exemplo a ser citado desta lei é a alteração do gabarito estabelecido de 7 metros de uma área consolidada no período da borracha, nos séculos XIX e XX, constituída por exemplares de uma pré matura industrialização brasileira, para uma altura de 50 metros. E a Lei nº 071/2005 aumenta o gabarito máximo de 19metros para 50metros, em um perímetro de rua que corresponde a área de entorno imediato de Bens tombados a nível Federal – Conjuntos arquitetônicos da Av. Governador José Malcher e da Av. Nazaré.

O que se pode ver e que as conseqüências dessas leis são consideradas negativas e absurdas, pois proporcionará a descaracterização do acervo edificado, a indução de renovação da volumetria existente e o sobregarregamento da infra estrutura instalada e um retrocesso em anos de ações preservacionistas.

Frente às dificuldades na gestão do Sítio Histórico de Belém e analisando as Leis Estadual e Municipal referentes à proteção do patrimônio cultural belenense, sentimos a necessidade de que ambas precisam ser revisadas e atualizadas para que outras políticas a nível local possam ser estabelecidas visando à preservação do patrimônio aliado aos anseios da contemporaneidade.



Assim como, para a atuação da 2ªSR/IPHAN, órgão federal de fiscalização e proteção em Belém, é necessário que se intensifiquem as suas ações de preservação para todo o Sítio Histórico de Belém; na perspectiva de ampliação da proteção para o restante do patrimônio remanescentes dos séculos XVII até o XX, e com isso inserir também nas discussões nacionais sobre Cidades Históricas Tombadas, o Sítio Histórico de Belém com sua representatividade histórico-urbanística, tal como as apresentadas desde a década de 1980 para o caso de Penedo/AL<sup>16</sup>, Laguna/SC<sup>17</sup> e Cuiabá/MT<sup>18</sup> que servem perfeitamente como base à análise do caso de Belém.

---

<sup>16</sup> Processo de Tombamento de Penedo/AL. Arquivo Noronha Santos/IPHAN, 1994. In JUNIOR, José Leme Galvão, as considerações para o tombamento do Centro de Penedo, esta ligada à atribuição do sítio como um *meio ambiente urbano, natural e construído, representativo da soma de vários períodos, desde a fundação do arraial até a atualidade*, que o identifica como *pólo irradiador de povoamento para o nordeste brasileiro*.

<sup>17</sup> In FRANCO, Luiz Fernando. Centro Histórico de Laguna. Estudos de Tombamento/ Ministério da Cultura, IPHAN, Departamento de Promoção. Rio de Janeiro; IPHAN, 1995. *Em sua dimensão estritamente arquitetônica, o patrimônio construído do centro histórico de Laguna não apresenta as características de excepcionalidade normalmente adotados como critério para decidir sobre a oportunidade do tombamento*. Porém, destaca o sítio Histórico de Laguna como fato valioso na história do país, *visto pelo papel que o povoado pode desempenhar, em virtude de sua localização, processo de expansão das fronteiras meridionais*.

<sup>18</sup> In ROSA, Carlos. *Cuiabá/MT. Estudos de Tombamento* - Ministério da Cultura, IPHAN. Departamento de Promoção. Rio de Janeiro; IPHAN, 1995. A implantação do sítio cuiabano marcou o domínio da Colonização portuguesa sobre a espanhola, tornando-se *um pólo irradiador para a ocupação do interior e demarcação futura do território brasileiro, que marca a cidade como bastião cultural no Brasil central*. Assim como apresenta valor paisagístico e arquitetônico que caracteriza a formação da sua paisagem urbana.

## **JUSTIFICATIVA DO TOMABEMNTO: ATRIBUIÇÃO DO VALOR**

O tombamento do Sítio Histórico de Belém justifica-se pelo valor da área para a ocupação do território e para a conquista e posse da Amazônia, o que identifica sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil. Além de manter um acervo urbanístico e arquitetônico, testemunho do percurso histórico ao longo de mais de quatro séculos, que lhe conferem identidade e importância para o processo de construção e ocupação da região amazônica, e de sua assimilação ao território brasileiro, bem como na construção da nacionalidade, justificando a preservação em conjunto do sítio.

A abordagem a seguir, contemplará um breve histórico da fundação da Cidade de Belém e sua evolução urbana, uma vez que a mesma é de extrema importância para a valorização da consolidação do Sítio.

### ***Fundação da Cidade de Belém: estratégia de conquista e ocupação do território Amazônico***

Precedentes ao século XVII, inúmeros navegadores espanhóis já haviam percorrido pelos rios da região amazônica na busca de registrar o potencial da área. O território pertencia à Espanha por direito, pela linha imaginária definida no Tratado de Tordesilhas (1494), mas nunca houve a instalação desse domínio, o que despertou os interesses de conquista de grupos excluídos no Tratado.

No final do século XVI ingleses, holandeses e franceses iniciaram a invasão a região pela costa norte, enquanto que na Europa ocorria a unificação das monarquias ibéricas, onde Portugal passava também a reger sobre terras e rotas comerciais desempenhadas anteriormente somente pela Espanha.<sup>19</sup>

A efervescência de estrangeiros na costa norte impulsionou os interesses ibéricos na conquista e ocupação desse território, uma especial atenção foi dada à conquista da região amazônica, pois estrategicamente protegeria o monopólio ibérico das minas de Peru que poderia ser atingido pelo percurso do rio.<sup>20</sup>

### ***Século XVII***

Inicia-se, portanto, no século XVII o processo de expansão portuguesa pela costa e litoral, através da instalação e conquista de pontos fortificados.

Após derrotar os franceses em São Luiz, em 1614, restava combater os holandeses e ingleses que ocupavam o Vale do Amazonas, neste intuito, para afirmação de posse e defesa do

---

<sup>19</sup> Pesquisa Histórica do INBI/SU: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. IPHAN, 2004.p. 10 e 11

<sup>20</sup> Idem. P 10 e 11

território, ergueu-se o Forte do Presépio em Belém, em 1616, que marca o início do processo de ocupação urbana na região amazônica, o trecho a seguir mostra bem essa afirmação:

*“A fundação de Belém na embocadura do Amazonas, permitindo aos portugueses o efetivo controle da navegação fluvial que comunicava o rio-mar ao oceano Atlântico, sem dúvida nenhuma fora o primeiro importante passo dos portugueses em suas ações de posse da região. Neste sentido em termos geopolíticos e militares, a fundação de Belém nas margens da Baía do Guajará fora decisão acertada dos conquistadores luso,[...]”*<sup>21</sup>

A localização do Forte do Presépio, assim como da cidade foi estrategicamente definida para o controle por parte dos portugueses da embocadura do Amazonas e, com isso, todo o vale. O Forte foi posicionado num terreno alto, às margens da Baía do Guajará e próximo à embocadura do Rio Guamá, circundado no interior pelo alagadiço do Piry, o que tornava o sítio de difícil acesso e dava condições de defesa ideais, estabelecendo a soberania portuguesa.

*“A partir de Belém, os portugueses deram início a uma série de expedições militares pela Região Amazônica, visando a expulsão dos ingleses e holandeses, sob o aval da Coroa espanhola que, através do Ato de 04 de novembro de 1621, concebia aos luso-brasileiros o direito à conquista da Amazônia, sendo autorizados ultrapassar os limites do Meridiano de Tordesilhas.”*<sup>22</sup>

Fundada em 12 de janeiro de 1616, já na condição de cidade, Belém recebeu inicialmente o nome de Feliz Lusitânia. Por volta de 1621 é criado o Estado do Maranhão e Grão Pará, independente do Brasil e ligado diretamente a Lisboa, com sede em São Luiz. Na tentativa de facilitar a comunicação da região com a metrópole, também são estabelecidas diversas capitanias. A região ganha mais importância com a demonstração do crescimento local da administração metropolitana.<sup>23</sup>

À sombra do Forte surgem as primeiras instalações urbanas, com o desenvolvimento da ordenação do traçado das primeiras ruas, no sentido paralelo ao Rio Guamá, dando início a ocupação do núcleo conhecido como Cidade, atual Bairro da Cidade Velha.

Em 1627, a cidade começa a se desenvolver na outra margem do canal que drenava o alagadiço do Piry, no sentido paralelo à Baía do Guajará, com algumas ramificações perpendiculares. Esse novo núcleo recebe a denominação de Campina, nome que conserva até hoje, juntamente com a denominação de Bairro do Comércio.

---

<sup>21</sup> FILHO, A.; JUNIOR, J.; NETO, J. Pontos da História da Amazônia. Volume I. Belém: Produção Independente, 1999. p. 18 e 19

<sup>22</sup> Idem. p 19

<sup>23</sup> Pesquisa Histórica do INBI/SU: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. IPHAN, 2004. p. 25

A Cidade e a Campina, núcleos independentes e com tramas distintas uma da outra, naquele momento apresentavam poucas áreas secas em decorrência da localização entre os rios e o alagadiço, o que dificultava suas expansões além da barreira do Piry (que num primeiro momento facilitava a defesa da cidade), por outro lado, estes núcleos se adensavam. As figuras 02 e 03 mostram a configuração da cidade e os seus principais edifícios no século XVII.

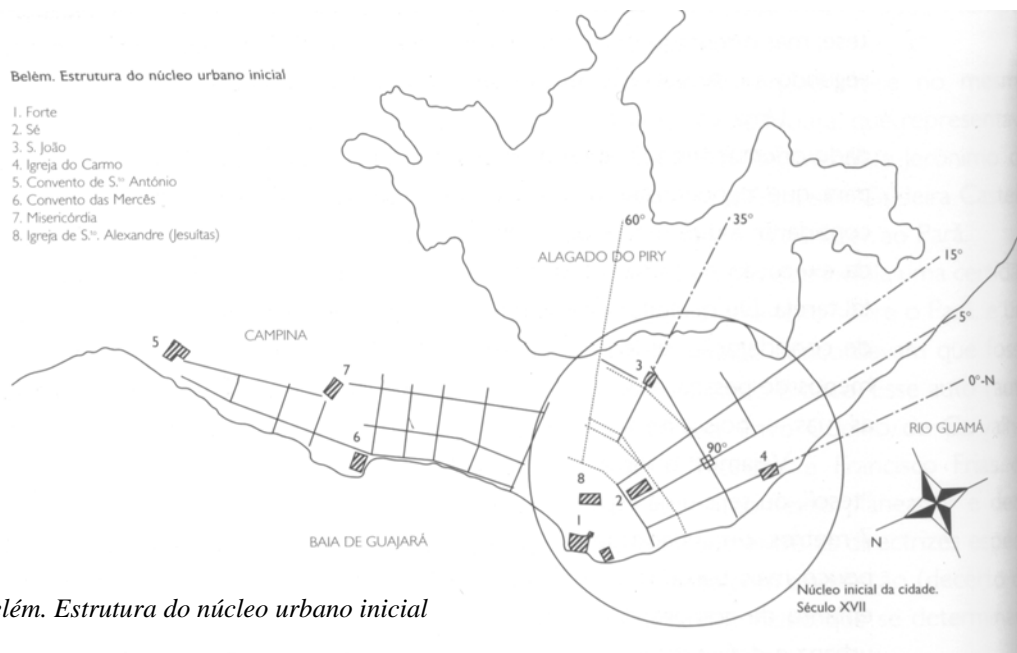


Fig 02 – Belém. Estrutura do núcleo urbano inicial

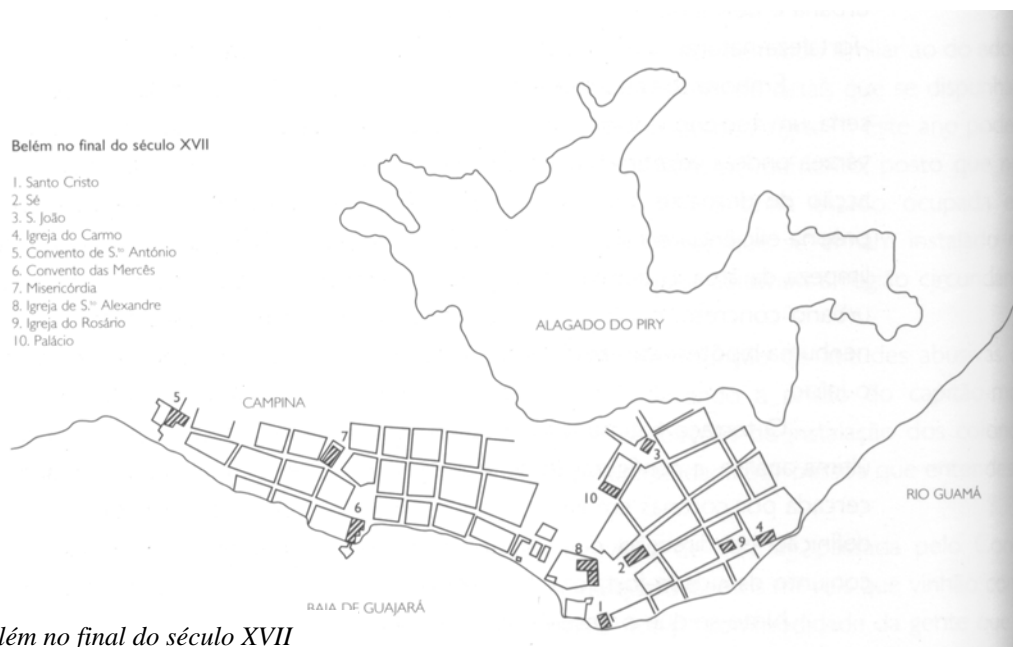


Fig 03 – Belém no final do século XVII

Fonte: ARAUJO, Renata Malcher de. *As Cidades da Amazônia no Século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão*. Pág:82. Dissertação de Mestrado, FCSH.UNL. FAUP Publicações, 1992.

É importante ressaltar que o arruamento se dava a partir do Forte (Estrutura de Poder da Coroa no local) para que pudesse ser controlado o desenvolvimento dos núcleos. Com isso a Coroa estendia os tentáculos do seu sistema burocrático e legislativo no território.

Da fundação da cidade, em 1616 até o final do século XVII, as preocupações de Portugal eram apenas a de defender a região das invasões de outros estrangeiros. As missões religiosas que se instalaram e as fortificações militares construídas ao longo da baía do Guajará marcaram o processo de povoamento dos conquistadores neste período, e garantiram o funcionamento do sistema colonial português na Amazônia.

A cidade inicial da conquista, ainda pode ser vista no Forte e nos arruamentos da Cidade e da Campina, que demonstram a estrutura de poder da época.

No final do século XVII o Governador Geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará deixa São Luiz e passa a residir em Belém, marcando o momento de expressão do comércio da cidade, que também passa a receber investimentos no serviço público e nas despesas administrativas, com a renda concebida pelo rei pelas cobranças do imposto do Ver-O-Peso.<sup>24</sup>

### ***Século XVIII***

No século XVIII, Belém firma-se como uma importante cidade dentro do Império colonial português e como a principal cidade do extremo norte da América Portuguesa. Assume sua vocação mercantil como principal entreposto comercial e posto de escoamento da produção agrícola e extrativista da Amazônia. No trecho a seguir teremos relatado melhor esta fase.

*“As expedições de caráter conquistador,[...], o estabelecimento de missões religiosas ao longo do rio, bem como das povoações que visavam explorar o comércio de drogas do sertão e da escravidão indígenas fizeram com que a povoação de Santa Maria de Belém do Grão Pará transcendesse sua função inicialmente militar e assumindo o papel de entreposto comercial, para que sua posição geográfica colaborou muito, por estar entre o rio e o mar, e nessa vocação se desenvolveu e chegou a assumir a posição de centro político administrativo da região, suplantando mesmo São Luiz, no século XVIII.”<sup>25</sup>*

No âmbito da urbanização temos neste momento a instalação dos principais prédios administrativos da cidade e crescia de modo acelerado, mesmo assim sua estrutura urbana ainda era formada por ruas estreitas com quadras compostas por lotes delgados, de pequenas testadas e grande profundidades. As edificações eram predominantemente térreas e, ainda nesta época, de arquitetura singela, erguidas sem recuos frontal e laterias, entremeadas por edificações religiosas. Abaixo um retrato do quadro urbano em Belém neste período segundo MALCHER (1992):

---

<sup>24</sup> Pesquisa Histórica do INBI/SU: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. IPHAN, 2004.p. 37

<sup>25</sup> Idem. p. 10

*“Durante a primeira metade do século XVIII a cidade do Pará vai manter, em linhas gerais, este mesmo quadro urbano já definido no século precedente. Os limites da urbe tinham sido demarcados com dimensão suficientes para assegurar sua capacidade de crescimento e permaneceriam, ainda por bastante tempo, como tal. No tecido, as modificações principais relacionam-se, sobretudo com intervenções de cunho arquitectónico, pouco aumentando a malha viária.”*<sup>26</sup>

Na desembocadura do alagadiço do Piry foi construída a casa das canoas, para servir de posto de administração das mercadorias trazidas do interior da região. Outro marco de referencia na urbanização da cidade nesta época foi a instalação do Armazém da Pólvora, próximo as áreas alagadas do Piry, na área de mata da Campina, marcando um novo eixo para a expansão da cidade.<sup>27</sup>

A segunda metade do século XVIII é marcada principalmente pela política do Marquês de Pombal para a Amazônia, que toma a frente dos negócios portugueses (1750-1777), trazendo repercussões significativas para a vida da cidade de Belém, que fica exemplarmente sintetizada neste trecho:

*“[...] A política pombalina de incremento da população no vale do Amazonas, de criação de vilas e de aumento da agricultura e do comércio, provocou um crescimento da produção de riquezas na hinterlândia dominada por Belém que passava obrigatoriamente pela cidade antes de ser encaminhada para o Reino. Desse modo, sua função comercial foi incontestavelmente consolidada e em razão do aumento do trânsito de mercadorias e pessoas pela cidade, Belém passou a ser dotada de uma infra-estrutura com capacidade para atender uma população bem maior do que a que ali vivia permanentemente. A elevação de Belém à sede da capital do Estado do Grão-Pará e Maranhão, que até então era São Luiz e a criação da Companhia Geral do Comércio do Grão Pará e Maranhão em 1755 são dois marcos da política pombalina para a transformação da cidade.”*<sup>28</sup>

No período Pombalino há uma intensificação dos interesses portugueses no Vale da Amazonas e, com isso, a cidade observa grande desenvolvimento. Ela passa a deter o monopólio do comércio na bacia Amazônica e adquirir características portuárias. Sua influência se expande pra o interior do território amazônico, no objetivo de relançar Portugal no setor de especiarias, a partir da transplantação do cravo, canela e da pimenta na Amazônia.<sup>29</sup>

Esse período é marcado também pela renovação e ou demolição de antigas construções datadas no início da colonização.

---

<sup>26</sup> ARAUJO, Renata Malcher de. *As Cidades da Amazônia no Século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão*. Dissertação de Mestrado, FCSH.UNL. FAUP Publicações, 1992. P 199

<sup>27</sup> Pesquisa Histórica do INBI/SU: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. IPHAN, 2004.p. 37 e 38

<sup>28</sup> Idem. p.40

<sup>29</sup> Idem.

As técnicas construtivas rudimentares de taipa e palha dão lugar às construções de pedra e cal, evidenciando a capacidade técnica de construção da época e poderio econômico da cidade, muitas delas mantêm até hoje as feições setecentistas.<sup>30</sup> A capela Pombo, na Campina, e diversos exemplares da arquitetura civil, tanto na Cidade Velha como na Campina que são marcos representativos dessa época, e que mantêm as características de sua construção, não se encontram hoje na lista de bens tombados pelo IPHAN em Belém.

Apesar de neste período, metade do século XVIII, a cidade já mostrar contraste com a do início da colonização, há um aumento da população e o adensamento da Campina. O Largo da Pólvora, que foi instalado no século XVII, em área onde só havia mata, nesse momento vem a ser transferido de local, pois já havia um número considerável de casas na sua proximidade. Isso demonstra a dimensão da expansão da cidade, neste intervalo de tempo o alagadiço do Piry ainda se fazia presente, fazendo com que a cidade sofresse com a falta de espaço para expansão.<sup>31</sup>

Por volta de 1753, momento de transformações produzidas pelas políticas do Marquês de Pombal, chega a Belém a Comissão Demarcadora de Limites, para realizar a demarcação definitiva dos limites das fronteiras entre as possessões portuguesa e espanhola, em função do acordo assinado no tratado de Madri, em 1750. Esta comissão produziu abundantes informações cartográficas. O mapa a seguir é um exemplo da produção desta época e mostra como os dois núcleos da cidade ainda se encontravam relativamente isolados um do outro e com pouca interiorização, limitados pelos terrenos alagados.



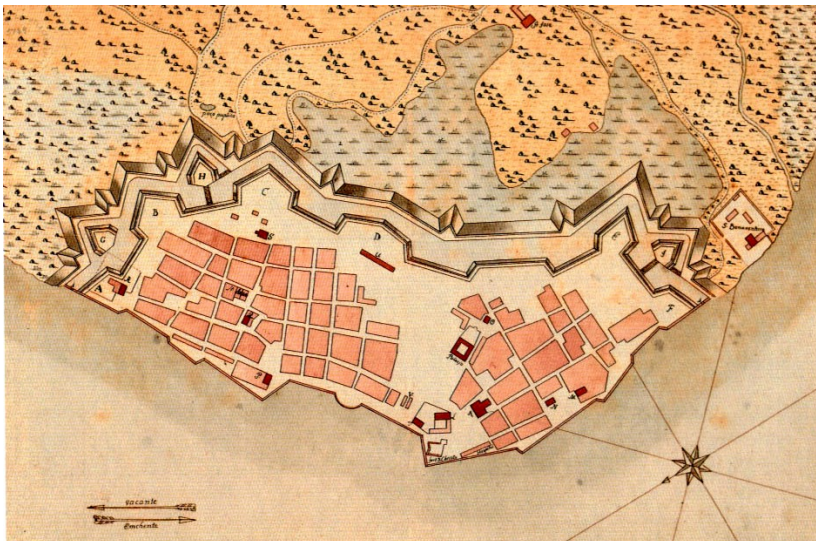
"PLANTA  
GEOMETRICA DA  
CIDADE DE BELÉM  
DO GRAM PARÀ.  
Tirada por Ordem de S.  
Ex.ca o S.r DON  
FRANCISCO XAVIER  
DE MENDONÇA  
FURTADO Capitão  
General e Governador  
do mesmo Estado. en o  
Anno 1753". In: Reis  
Filho, Nestor Goulard.  
Imagens de vilas e  
cidades do Brasil  
Colonial.

30 DUARTE, Cristóvão Fernandes. *Belém do Pará na virada do século: modernidade no plano urbanístico de expansão da cidade*. (Dissertação de Mestrado). UFRJ/FAU/PROURB, 1997.

31 DUARTE, Cristóvão Fernandes. *Belém do Pará na virada do século: modernidade no plano urbanístico de expansão da cidade*. (Dissertação de Mestrado). UFRJ/FAU/PROURB, 1997.

Destaca-se nesta fase o arquiteto Antonio Giuseppe Landi (1708-1790), considerado atualmente um dos pioneiros da arquitetura neoclássica no Brasil, que veio junto com esta comissão e se tornou em Belém o responsável pelas remodelagens dos principais edifícios e construções da época, rompendo com o caráter acanhado das construções de até então. O que evidenciou o interesse de modernização da cidade, a partir da arquitetura monumental de Landi, visível até hoje nos palácios e igrejas, que conotava também uma forma de controle simbólico do território pelo poder colonial, pois rompia com as antigas e singelas construções de taipa e pilão e evidenciando a grandeza do poder instituído.<sup>32</sup>

Entre os diversos mapas produzidos pela comissão demarcadora de limites, destaca-se em 1773 uma proposta apresentada ao governador de transformação para a cidade. O Eng<sup>o</sup> Gaspar Gronfeld propôs a fortificação da área urbana consolidada – Cidade e Campina, e o alagadiço do Piry serviria de fosso separando a cidade do continente. O projeto não foi aprovado pela Coroa Portuguesa e nem foi executado.<sup>33</sup> Segue a baixo o mapa com a proposta de fortificar a cidade:



*"PROJETO DE FORTIFICAÇÃO PARA A CIDADE DE BELÉM DO GRAO PARÀ. Autor: GASPAR GRANFELD. 1773". In: Reis Filho, Nestor Goulard. Imagens de vilas e cidades do Brasil Colonial.*

Já por volta do final do século XVIII, a área central já não era a única povoada. Um novo eixo de expansão da cidade eram as estradas que conduziam para o interior, no sentido da direção do convento São José, que estavam sendo gradativamente povoadas, ampliando os limites da Campina e demonstrando que o alagadiço do Piry começava a ser paulatinamente aterrado e sua limitação começava a ser vencida. Do mesmo modo, aterrava-se a beira rio para a formação de um cais.

O plano geral da cidade no final do séc. XVIII pode ser visto no mapa a seguir.

<sup>32</sup> Pesquisa Histórica do INBI/SU: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. IPHAN, 2004.p. 45

<sup>33</sup> Idem.p. 52





*“PLANTA DA CIDADE DO PARÁ EM 1791”. Levantada pelo tenente coronel d’ Artilharia engenheiro Theodófilo Constantino de Chermont. Fonte: Belém do Pará: ALUNORTE, 1995.*

### ***Séculos XIX e XX – Belle Époque***

Na primeira metade do século XIX Belém sofre com a agitação política decorrente da proclamação de independência do país em 1822. A não aceitação do novo regime resulta na revolta popular conhecida como a Cabanagem. A revolta durou de 1835 a 1840, quando foi rechaçada pelas forças do Governo Imperial. Alguns autores acreditam que o governo cabano não chegou a interferir na configuração urbana da cidade, porém, a maior parte do século XIX é marcada pela expansão urbana da cidade.

O alagadiço do Piry que originou a divisão dos dois núcleos iniciais da cidade durante o início da colonização, proporcionando o isolamento do território necessário para defesa que era a preocupação naquele momento, torna-se uma barreira para a expansão da cidade a partir dos séculos XVIII e XIX, dificultando a comunicação para o interior, além de responsável pelos graves problemas sanitários na época. Em função disso, o Piry começou a ser oficialmente aterrado na primeira metade do século XIX, serviço que levou décadas para ser consolidado. No mesmo período é iniciada a construção da doca do Ver-o-Peso. O início da ampliação da malha urbana, com o ensecamento do pântano possibilitou o arruamento dos Bairros de Nazaré, Umarizal, Reduto e Batista Campos, assim como a expansão para o subúrbio, com ocupação de “rocinhas”, que eram entendidas como habitações no meio da mata, sendo que os caminhos que levavam até elas serão adotados no plano de arruamento no final do século XIX.<sup>34</sup>

<sup>34</sup> Pesquisa Histórica do INBI/SU: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. IPHAN, 2004.p. 63

Os arruamentos deram um caráter de modernidade aos bairros novos, que apresentavam grandes quarteirões e largas ruas, diferenciando a malha já existente dos núcleos iniciais da colonização. Passando estes novos bairros a serem pólos de atração para a expansão da cidade, que enfim rompia com sua antiga limitação aos núcleos da Cidade e da Campina. Destaca-se nesta fase a construção do Cemitério da Soledade. Hoje tombado a nível Federal e Municipal.

Ainda na primeira metade do século XIX, a cidade que era dependente do comércio de drogas do sertão e especiarias, sofria com o precário abastecimento de água, problema que foi parcialmente resolvido somente com a construção de reservatório de água de São Brás no final do século.

Na segunda metade do século XIX, a borracha, produto da Amazônia, alcançar grande valor no mercado internacional, e Belém exercendo o controle sobre parte importante de comércio experimenta um grande desenvolvimento. O processo de expansão de cidade acelera com o fortalecimento econômico da região, proporcionando relações comerciais mais estreitas com os países desenvolvidos.

O traçado da cidade assume maior regularidade e consideráveis melhorias de infraestrutura urbana são executadas: saneamento urbano; melhorias como a iluminação a gás, calçamento das ruas com paralelepípedo de granitos importados; serviço de bonde à tração animal; a substituição do sistema de água tradicional por uma rede parcial de água e esgoto; a introdução do sistema de comunicação, como o telégrafo por cabo sub-fluvial e o telefone. Também dentro das obras de melhoria da cidade inaugura-se a Estrada de Ferro Belém – Bragança e é iniciada a construção do Teatro da Paz. Neste momento também passa a haver uma maior valorização do centro comercial da cidade, no bairro da Campina.

Destaca-se nesta fase de apogeu a administração da cidade pelo Intendente Antônio Lemos, promotor das excepcionais realizações urbanas. Suas intenções eram as de solucionar os problemas sanitários e a valorizar os espaços de convivência social por meio de recursos com a cenografia urbana, que marca o processo de domesticação do espaço físico da cidade pela elite paraense naquele momento.<sup>35</sup> Alguns exemplos de suas múltiplas interferências estão na configuração das praças da República e Batista Campos.

Neste período é consolidado o aterro da orla do bairro da Campina, dando origem ao Boulevard Castilhos França e à construção do novo cais da cidade, estrutura no litoral. É também evidenciada na cidade a introdução da arquitetura de ferro, largamente importada graças à riqueza proporcionada pela expansão da borracha, e elemento característico do estilo eclético no em Belém.

---

<sup>35</sup> Pesquisa Histórica do INBI/SU: Formulário Geral do Sitio Urbano de Belém. IPHAN, 2004.p. 57

O crescimento populacional neste momento, acompanhado do crescimento da economia, amplia ainda mais a expansão da malha urbana. Nesta época são abertos grandes Boulevares e a instalação de arborização nas principais vias, com árvores trazidas de fora da região, as mangueiras, o que denota a desvalorização da natureza local em prol de elementos estrangeiros. Sente-se ainda que a burguesia naquele momento assumia seus ideais civilizatórios confundidos aos símbolos franceses.<sup>36</sup>

Esta nova etapa terá uma diretriz para os novos bairros da cidade, a partir dos eixos de penetração existente, com perfeita articulação com a malha urbana tradicional, um ambicioso projeto idealizado pelo engenheiro Nina Ribeiro 1883-1886 e revisto em 1905 pelo desenhista municipal José Sidrim, em solicitação do Intendente Lemos, que visava a ocupação de toda a primeira légua patrimonial, que configurava os limites do município de então.

*“ A versão de 1905 reafirma os pressupostos fundamentais do plano anterior, tais como a ortogonalidade e a monumentalidade, limitando-se a pequenas retificações no traçado. Com amplas avenidas que atingem 44 metros de largura e travessas com 22 metros, o plano prevê a ocupação integral da primeira légua patrimonial <sup>37</sup> da cidade.*

*Surgiu então, com absoluto pioneirismo no país, um modelo de cidade filiado às mais avançadas concepções da engenharia urbana oitocentista. A implantação desse projeto em sua quase totalidade representa uma das realizações mais impressionantes da administração Lemos. ” <sup>38</sup>*



*‘PLANTA DE EXPANSÃO DA CIDADE DE BELÉM’ 1883-1886. Autor: Nina Ribeiro. Fonte:*

<sup>36</sup> Pesquisa Histórica do INBI/SU: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. IPHAN, 2004.p. 57

<sup>37</sup> A 1ª légua patrimonial correspondia á área doada pela carta de doação e sesmaria de 1º de dezembro de 1627 à câmara de Belém. A demarcação da 1ª légua patrimonial abrangeu uma área medida a partir de um ponto fixo, situado no Forte do Presépio, abarcando todas as terras compreendidas num raio de 1 légua de comprimento.

<sup>38</sup> DUARTE, Cristóvão Fernandes. *Belém do Pará na virada do século: modernidade no plano urbanístico de expansão da cidade.* (Dissertação de Mestrado). UFRJ/FAU/PROURB, 1997.

O crescimento da cidade segue com as novas avenidas projetadas, porém sem que haja superposição com o núcleo urbano remanescente do século XVIII, conservando a memória de sua expansão perfeitamente legível no próprio desenho da cidade.

As preocupações da intendência de melhoria da cidade não ficaram somente nos espaços públicos, havendo também o interesse de que os proprietários dos imóveis particulares cuidassem dos seus imóveis. Para a regularização dessas exigências foi decretado em 1897 o Código de Postura Municipal, que controlava desde as construções, sua disposição no lote até a ornamentação da fachada.

A sustentação da riqueza da cidade começa a ser abalada no início do século XX, com a declino do preço da borracha no mercado exterior. “*A produção racional da borracha no Oriente, introduzida pela Inglaterra, suplantaria com vantagem a extração na Amazônia*”.<sup>39</sup> Mas o processo de apropriação do espaço se estende até os limites da primeira légua patrimonial, e permanecerá relativamente inalterado até as décadas de 1940 e 1950.<sup>40</sup>

As estruturas geradas pela economia da borracha estão de forma marcante hoje no Sítio Histórico de Belém, representados por inúmeros conjuntos civis espalhados pela cidade, alguns com preservação individual assegurada, outros não.

Por volta de 1920 as atividades econômicas em Belém começam a ser redimensionada, iniciando algumas iniciativas de caráter industrial no bairro do Reduto, que naquele momento era considerado zona de expansão litorânea da cidade e área de baixada, o qual foi incorporado à estrutura da cidade. Neste bairro foram implantadas várias fábricas e vilas de operários em reflexo as atividades portuárias que vinha sendo desenvolvidas na área litorânea, enfrente a Campina e que foi gradativamente sendo entendida até a área do Reduto. O que lhe proporcionou um caráter tipológico e morfológico diferenciado do restante da cidade.

No limite da primeira légua patrimonial foi implantado o chamado Cinturão Institucional, resultante da instalação das bases militares durante a segunda guerra mundial e de outras Instituições Públicas, que mais a diante tornou-se uma barreira no desenvolvimento da cidade. Conseqüentemente forçando a elevação da taxa de densidade do centro. Essa é a Belém do programa de expansão dos militares sobre a Amazonia.

---

<sup>39</sup> DUARTE, Cristóvão Fernandes. *Belém do Pará na virada do século: modernidade no plano urbanístico de expansão da cidade*. (Dissertação de Mestrado). UFRJ/FAU/PROURB, 1997.

<sup>40</sup> IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Gestão do Uso do Solo e Disfunção do Crescimento Urbano: instrumentos de planejamento e Gestão Urbana: Belém, Natal e Recife*. Caderno 2 – Parte 1/ IPEA, USP, UFPE, UFPA. Brasília: IPEA, 2001. p.36

Esse quadro é alterado a partir da abertura da rodovia Belém-Brasília, que iniciou o processo de integração nacional da região, facilitando os projetos extrativistas da Amazônia, financiados pelo governo federal, grupos nacional e internacional. Em decorrência desta questão houve o incremento populacional na região que demandou a expansão urbana além do cinturão institucional.

Essa intensificação no ritmo de crescimento espacial acelera-se a partir de meados da década de 1970 e começa apresentar desde então adensamento do centro, a criação das periferias, incorporação das baixadas. A valorização do solo urbano de Belém e a especulação imobiliária acentuam os processos de segregação espacial, dá início a verticalização das edificações no centro da cidade, em virtude da localização dos principais estabelecimentos de comércio e serviço e provoca a descaracterização e demolição de diversos prédios de interesse à preservação, assim como o remembramento de lotes.<sup>41</sup>

Essa fase pode ser considerada como outra fase de ocupação e desenvolvimento da região amazônica, pois a história da forma urbana de Belém está indutivamente ligada à história da Amazônia e acompanha os fluxos e refluxos do desenvolvimento da região.

Portanto, hoje temos uma Belém que mostra esses mais de quatro séculos de existência se entrecruzando no seu espaço, e que se tornam testemunhos da ocupação da cidade e da região amazônica.

É no seu Sítio Histórico, que temos essas diferentes etapas de construção da cidade e que é indissociável do processo de ocupação da Amazônia, pois ele reflete as diferentes estratégias que foram tomadas para o controle e gestão da Amazônia, bem como no processo de construção da nacionalidade, com a integração efetiva da região Amazônica e seus valores específicos.

Ainda hoje Belém exerce o controle sobre parte significativa da Amazonia, seja estando sob influência daquilo que acontece sobre essa extensa área, como também, sendo ponto de referência para as populações que se estendem para muito além de suas fronteiras físicas.

---

<sup>41</sup> IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Gestão do Uso do Solo e Disfunção do Crescimento Urbano: instrumentos de planejamento e Gestão Urbana: Belém, Natal e Recife*. Caderno 2 – Parte 1/ IPEA, USP, UFPE, UFPA. Brasília: IPEA, 2001.

## PROPOSTA

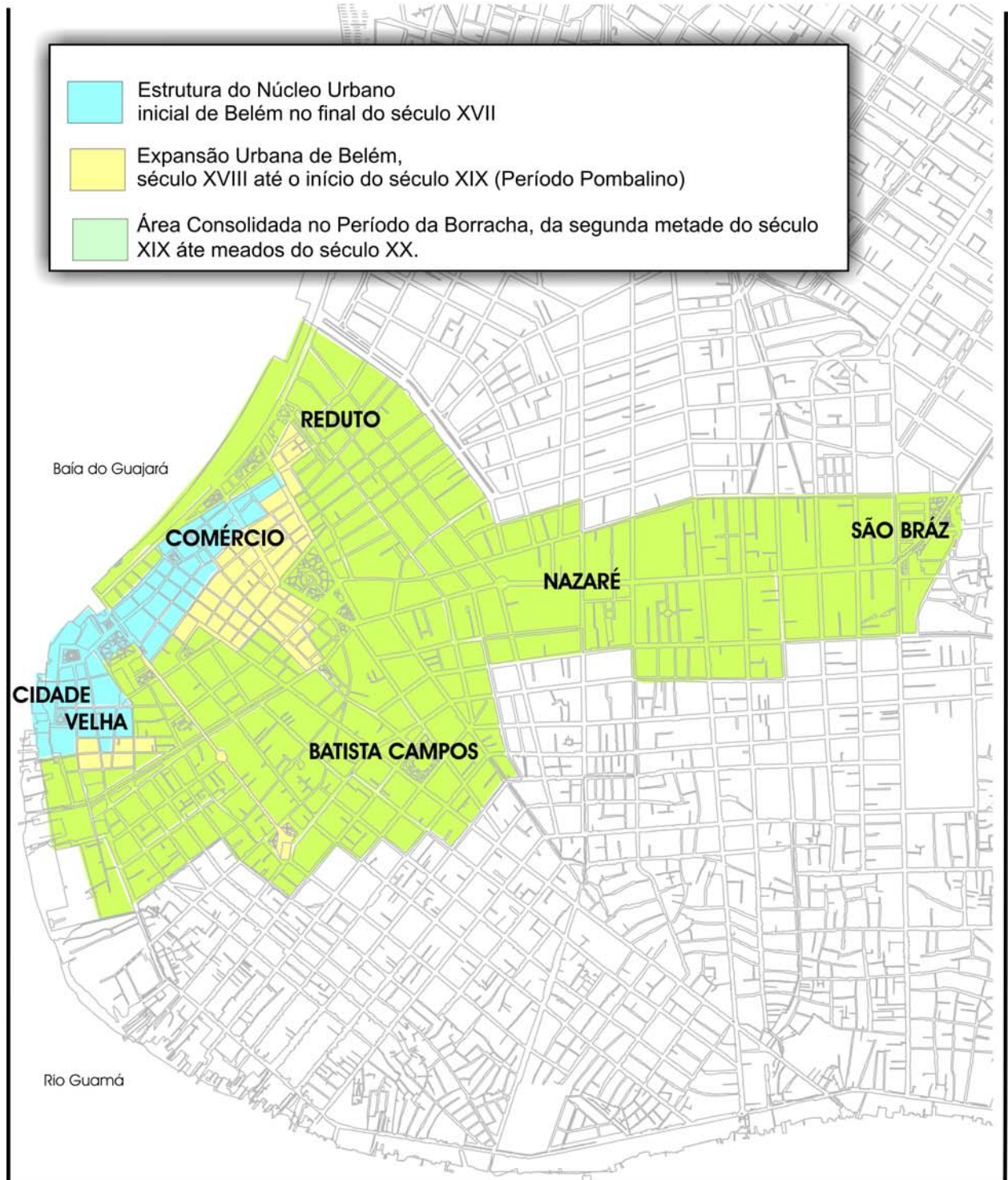
A partir da abordagem acima exposta que confere o valor de Belém na história das cidades brasileiras e identifica o Sítio Histórico de Belém como território físico que atravessou os séculos XVII, XVIII, XIX e XX, constituindo-o na síntese da história da cidade. Recomendamos para encaminhamento de Tombamento Federal o Sítio Histórico de Belém em detrimento dos tombamentos atuais que são pontuais, conjuntos e monumentos isolados.

Este estudo define para a área de interesse ao tombamento como Sítio Histórico de Belém pela seguinte poligonal:

- Partindo do ponto localizado na intersecção da Baía do Guajará com Av. Visconde de Souza Franco e percorrendo no sentido horário, pelo eixo da Av. Visconde de Souza Franco, até sua intersecção com a Rua João Balbi, seguindo pelo eixo da Rua João Balbi, até sua intersecção com a Travessa 14 de Março, seguindo pelo eixo da Travessa 14 de Março, até sua intersecção com Av. Governador Jose Malcher, seguindo pelo eixo da Av. Governador Jose Malcher, até sua intersecção com a Rua Doutor Deodoro de Mendonça, seguindo pelo eixo da Rua Doutor Deodoro de Mendonça, até sua intersecção com a Av. Gentil Bitencourt, seguindo pelo eixo da Av. Gentil Bitencourt, até sua intersecção com a Travessa 3 de Maio, seguindo pelo eixo da Travessa 3 de maio, até sua intersecção com a Av. Conselheiro Furtado, seguindo o eixo da Av. Conselheiro Furtado, até sua intersecção com a Travessa 14 de Março, seguindo o eixo da Travessa 14 de março, até sua intersecção com a Av. Gentil Bitencourt, seguindo o eixo da Av. Gentil Bitencourt, até sua intersecção com a Travessa Rui Barbosa, seguindo pelo eixo da Travessa Rui Barbosa, até sua intersecção com a Rua Caripunas, seguindo o eixo da Rua Caripunas, até sua intersecção com a Travessa Apinages, seguindo pelo eixo da Travessa Apinages, até sua intersecção com a Rua dos Pariquis, seguindo pelo eixo da rua dos Pariquis, até sua intersecção com a Travessa Tupinambás, seguindo pelo eixo da Travessa Tupinambás, até sua intersecção com a Rua dos Mundurucus, seguindo pelo eixo da Rua dos mundurucus, até sua intersecção com Av. Roberto Camelier, seguindo pelo eixo da Av. Roberto Camelier, até sua intersecção com a Rua dos Tamoios, seguindo o eixo da Rua dos Tamoios, até sua intersecção com a Travessa Carlos Carvalho, seguindo pelo eixo da Travessa Carlos Carvalho, até sua intersecção com a Rua Veiga Cabral, seguindo pelo eixo da Rua Veiga Cabral, até sua intersecção com o Rio Guamá, seguindo pela margem do Rio

Guamá, que continua pela margem da Baía do Guajará, ate sua intersecção com a Av. Visconde de Souza franco, ponto inicial. (ver mapa a seguir)

## PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO DE BELÉM PARA ENCAMINHAMENTO DE TOMBAMENTO FEDERAL



FONTE : Baseado em MAPA originário de CODEM,2001.



Considerando que com este tombamento passamos a ter um importante instrumento para a preservação da memória de Belém e do Norte do Brasil, na medida em que legalmente ficam protegidas as edificações, os logradouros e a paisagem, que constituem o suporte físico para a cultura belenense legada desde os tempos passados.

Em decorrência aos Projetos de Leis lançados em maio e em agosto de 2005 pela Câmara Municipal de Belém, como ações retrocesso na preservação do centro antigo da cidade, propomos a proteção das áreas existentes que compreendem a formação dos espaços consolidados nos séculos XVII e XVIII, que marcam o momento de ocupação colonial, defesa e exploração da Amazônia; e as áreas consolidadas no século XIX e XX, momento de expansão econômica e cultural do período da borracha. E que guardam um acervo de significados – edifícios e espaços livres dessas épocas, e que são palco da grande maioria das manifestações que particularizam sustentam a cultura paraense.

A delimitação, portanto, engloba totalmente as áreas correspondentes dos séculos XVII e XVIII, que apresentam bem definidos seus limites nos Bairros da Cidade Velha (Cidade) e da Campina/Comércio; ramificando-se para os Bairros do Reduto, Nazaré, São Brás e Batista Campos, mas nestes somente considerando as áreas que se apresentavam consolidadas nos séculos XIX e XX, e que guardam testemunhos arquitetônicos e paisagísticos referenciais atais períodos. O critério neste último caso partiu da identificação dos eixos de expansão relatados na pesquisa história e registro fotográficos, daí foi também possível identificar as quadras envoltórias que apresentam consolidadas e que ainda hoje localizam edificações compatíveis ao período e da peculiar arborização com Mangueiras que denotam a delimitação da expansão urbana na época.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos nesta pesquisa, analisar o Sítio Histórico de Belém como uma unidade dentro de um todo, enfocando suas expressões peculiares que guardam significados pertinentes ao valor nacional, buscando poder intensificar as ações para a sua preservação.

Sabemos que na região Metropolitana de Belém, mais precisamente na sua área histórica o tombamento Federal abrange aproximadamente 17 (dezesete) bens isolados de excepcional valor (que varia da arquitetura religiosa, civil e militar) e apenas 4 (quatro) na categoria de conjunto. E que o Decreto lei 25/37, que Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através do seu principal instrumento de proteção - o tombamento, assegura e resguarda somente os bens móveis e imóveis registrados no livro de tomo. Enquanto que os localizados na vizinhança dos bens tombados são referidos superficialmente. Tratados apenas enquanto ambiência, sem argumentos que subsidiem a análise de intervenções que venham a sofrer, apesar de muitos serem da mesma época ou guardarem valores equivalentes aos tombados. E acabarem constituindo apenas sua moldura e pano de fundo.

Sendo assim, na forma como são tratadas hoje as áreas envoltórias dos bens tombados, acabam sendo insuficientes para efetivar a proteção do Sítio Histórico com bem único, portanto, é necessário desprender-se da tendência da preservação pontual, apenas para o edificado, e ampliar o olhar para a preservação de um bem maior, que é o Sítio Histórico de Belém como um todo único, e que representa um marco significativo na conquista e consolidação territorial brasileira.

Transcrevemos a seguir a colocação feita na pagina 47, da Proposta de Tombamento para o Centro Histórico de Belém, realizado pelo DEPROT/IPHAN em 1995, que acabou não seguindo adiante, mas conseguiu registrar um estudo riquíssimo de informações, que demonstra esse novo olhar sobre o Sítio:

*“ [...] , consideramos o Centro Histórico de Belém um bem único, autônomo e indivisível, cujo valor ultrapassa o valor dos seus elementos e do seu somatório, e que portanto deve ser tratado e protegido como tal.”*

Acreditamos no reconhecimento do valor nacional do Sítio Histórico de Belém, em concordância com o que institui o art. 1 do Decreto Lei 25/37:

*“Consitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, que por sua vinculação a fatos memoráveis da historia do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.”*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUILERA, J.; QUEIROZ, M. (org.) *Centro Histórico de Belém: Proposta de tombamento*. DEPROT/IPHAN. Rio de Janeiro, 1995.

ARAÚJO, Renata Malcher de. *As Cidades da Amazônia no Século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão*. Dissertação de Mestrado, FCSH.UNL. FAUP Publicações, 1992.

Arquivo Noronha Santos. Processo de Tombamento do Complexo da Praça Frei Caetano Brandão. Belém,Pará. N° do Processo 0739-T-64

Arquivo Noronha Santos. Processo de Tombamento do Complexo do Ver-O-Peso. Belém,Pará. N° do Processo 812-T-69

*BELÉM da Saudade. A memória de Belém do início do século em cartões postais*. Belém: SECULT, 1998.

CONTE, Cláudio; FREIRE, Marcus (org). *Centro Histórico do Cuiabá, Patrimônio do Brasil*. Cuiabá, Mato grosso: Entrelinhas, 2005.

DUARTE, Cristóvão Fernandes. *Belém do Pará na virada do século: modernidade no plano urbanístico de expansão da cidade*. (Dissertação de Mestrado). UFRJ/FAU/PROURB, 1997.

FILHO, A.; JUNIOR, J.; NETO, J. *Pontos da História da Amazônia. Volume I*. Belém: Produção Independente, 1999.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da *pedra e cal*: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: CHAGAS, M.; ABREU, R. (org.) *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FRANCO, Luiz Fernando. *Centro Histórico de Laguna. Estudos de Tombamento/ Ministério da Cultura, IPHAN, Departamento de Promoção*. Rio de Janeiro; IPHAN, 1995.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Gestão do Uso do Solo e Disfunção do Crescimento Urbano: instrumentos de planejamento e Gestão Urbana: Belém, Natal e Recife*. Caderno 2 – Parte 1/ IPEA, USP, UFPE, UFPA. Brasília: IPEA, 2001.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil) *Cartas Patrimoniais*. Rio de Janeiro, IPHAN: 2000.

LIMA, J. TEIXEIRA, L. *Janelas para o Rio: Projetos de Intervenção na orla urbana de Belém do Pará*. In Vargas, H. CASTILHOS, A. (org) *Intervenções em Centros Urbanos: Objetivos estratégicos e resultados*. Barueri, SP: Manole, 2006.

MESQUITA, Fernando Jose Lima de. *Rever-o-Peso: Uma proposta de pacote de desenho urbano para o Centro Histórico de Belém*. (T.C.C). Universidade Federal do Pará, 2005.

Pesquisa Histórica do INBI/SU: Formulário Geral do Sítio Urbano de Belém. IPHAN, 2004.

PMB - Prefeitura Municipal de Belém. *Plano de desenvolvimento Local Sustentável do Centro Histórico de Belém –PDLS-CH: Relatório de Informação sobre o Centro Histórico de Belém*. Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP: Janeiro de 2004.

PMB - Prefeitura Municipal de Belém. *Ver Belém: Plano Setorial de Revitalização do Centro Histórico de Belém*. PMB, UNESCO, TC/BR 1998.

Processo de Tombamento de Penedo/AL. Arquivo Noronha Santos/IPHAN, 1994.

ROSA, Carlos. *Cuiabá/MT. Estudos de Tombamento* - Ministério da Cultura, IPHAN. Departamento de Promoção. Rio de Janeiro; IPHAN, 1995.